

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 357/81

INTERESSADO: ROMÁRIO DE ARAÚJO MELLO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas
Citologia e Bioquímica , na FEO. de Jahu.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 1848 /84 -CTG- APROVADO EM 14/11/84

1.HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO:

Romário do Araújo Mello, graduado em Ciências Biológicas, foi indicado pela Fundação Educacional de Jahu para na categoria docente de Professor II, lecionar as disciplinas Citologia e Bioquímica, obrigatórias para o "Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

Realizou pesquisas no campo e defendeu Mestrado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. em 1978.
Grade e carga horárias compatíveis.

2.CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Romário de Araújo Mello para lecionar, como professor II, as disciplinas Citologia e Bioquímica , no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 24 de outubro de 1.984

a) Consº Armando Octávio Ramos - Relator

3-DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz.
Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07.11.84

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE